



## Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV

Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do *Campus UFJF/GV*, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), **na sala 105 (bloco A) da Faculdade Anhaguera, situada à avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, no centro de Governador Valadares-MG**. Estavam presentes o **Presidente do Conselho Gestor**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do *Campus GV*, que presidiu a reunião, o **Vice-Presidente**: Alex Sander de Moura, Vice-Diretor Geral do *Campus GV*, o **diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV)**: Leandro de Moraes Cardoso; a **vice-diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**: Nathane Fernandes da Silva. **Demais conselheiros**: Representando as **Coordenações de Cursos**: Stela Cristina Hott Corrêa (Administração), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Sahra Ferreira Pinheiro (Ciências Econômicas), Nayara Rodrigues Medrado (Direito), Francielle Silvestre Verner (Odontologia), Larissa de Freitas Bonomo (Farmácia), Íbis Ariana Peña de Moraes (Fisioterapia), Cristiano Diniz da Silva (Educação Física), Kellen Regina Rosendo Vincha (Nutrição) e representando as **Chefias de Departamento**: Solange Riveli de Oliveira (Administração), Laura Brandão Costa (Ciências Contábeis), Débora Chaves Meireles (Ciências Econômicas), Tayara Talita Lemos (Direito), Heder José Ribeiro (Medicina), Rafael Binato Junqueira (Odontologia), João Eustáquio Antunes (Farmácia), Rafael Marins Rezende (Fisioterapia), Rubian Diego Andrade (Educação Física), Gisele Queiroz Carvalho (Nutrição) e Fábio Alessandro Pieri (DCBV). **Representante do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM)**: Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes. **Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS)**: Pedro Henrique Berbert de Carvalho. **Representante do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE)**: Lélia Cápuá Nunes. **Representantes dos TAES**: Erick Carvalho Campos, Bruno Fonseca Boaventura, Lilian da Silva Ramos, Bruna Cristina Torres Barroso, Gabriela de Almeida Figueiredo, Patrícia Andrade Gomes de Lima, Bruna de Souza Araújo Adão, Josy Nádia Silva Nunes Assunção e Juliana Dias de Oliveira. **Representante Docente/APES**: Renato Santos Gonçalves. **Representante discentes/DCE**: Tiago Von Rondow Fernandes Costa. **Representante da comunidade externa**: Vitor Ottoni Garcia Aredes. **Demais presentes**: Ricardo Cunha Grunewald Zarantonelli, Diener Maick Piske, Gedison da Silva Bessa, Sebastião Júnior dos Santos, Eneida Lopes de Moraes Delfino, Aruac Alves Santos, Larissa Leal, Lucas Ferreira do Amaral, Moisés Henrique S. Valbuza, Leonardo Meneghin Mendonça, Bruno Franco Alves, Marina Oliveira Guimarães. Entidades representativas discentes também foram representadas, conforme a seguir: Atlética Mamute: Henrique José Ferreira Ramalho, Bernardo Alves Machado Pyramo; Atlética Gerenciais: Beatryz Helen Senra, Kallil Chagas Valentim, Pedro Adson Silva; Atlética Monkila: João Victor Macedo Silva Anjos, José Luiz da Silva Almeida, Ricardo Dutra Garcia; Atlética Camelô: Guilherme Madureira Guerra; Atlética Gigantes: Maria Alice Mortani Nascimento; Atlética Sharks: Rodrigo Vicente Ambrózio Vasconcelos; Atlética de Medicina: Hemá Gomes Santana de Sousa; Diretório Acadêmico Vinícius Vieira: Maycon Lucca Ramos Vasconcelos; Diretório Acadêmico da Educação Física: João Victor Magalhães Falcão. Diretório Acadêmico do curso de Medicina: José Geraldo Bermudes Neto. **Ausências Justificadas**: Maria Aparecida Cimini (representante da comunidade externa) e Ivanildes Vasconcelos Rodrigues (Coordenação do Curso de Farmácia). Não justificaram ausência e nem estavam presentes representantes da coordenação do curso de Medicina e do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFIBIO). **No expediente**: O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocou em votação a ata da sessão do dia 30/06/2025, 49ª Reunião Ordinária (Processo SEI 23071.941318/2025-71). **A ata foi aprovada com duas abstenções**. Na sequência, o presidente deu posse aos novos conselheiros e recondução, conforme a seguir. Foram reconduzidos: Maria Alice Franco de Vasconcelos e Erick Carvalho Campos - Representantes Titulares TAEs, indicados pelo Sintufejuf; Renato Santos Gonçalves (titular) e Jean Filipe Domingos Ramos (suplente) - representantes da APES; e Maria Aparecida Machado Cimini - Representante Titular da Comunidade Local e Regional, indicada pelo Conselho Municipal de Educação. Tomaram posse: Bruno Fonseca Boaventura (TAE - Titular), Lilian da Silva Ramos (TAE - Titular), Bruna Cristina Torres Barroso (TAE - Titular), Gabriela de Almeida Figueiredo (TAE - Suplente), Patrícia Andrade Gonçalves de Lima (TAE - Suplente), Bruna de Souza Araújo Adão (TAE - Suplente), Josy Nádia Silva Nunes Assunção (TAE - Suplente), Juliana Dias de Oliveira (TAE - Suplente), Vitor Ottoni Garcia Aredes (Representante da Comunidade Local e Regional- Suplente). O terceiro item da pauta foi relatado pelo conselheiro Leandro de Moraes Cardoso, que foi a discussão sobre redestinação do objeto do terreno situado à rua Sete de Setembro, nº 2830, no centro de GV, sob posse da UFJF-GV, com vistas à concessão de contrapartida institucional para captação de recursos destinados à implantação do Centro de Referência em Análise de Águas e o Centro de Referência em Exposição a Substâncias Químicas, ambos vinculados ao Programa Especial de Saúde do Rio Doce. Os recursos são do Fundo Rio Doce, constituído por repasses das mineradoras responsáveis pela barragem de Fundão, em Mariana (MG), que se rompeu em 2015. O fundo está previsto no Novo Acordo do Rio Doce, homologado pelo STF em outubro de 2024. O relator explicou que a contrapartida é uma iniciativa importante para captar recursos com estimativa de aproximadamente R\$ 8.000.000,00 para construção da edificação, R\$ 6.037.086,00

para aquisição de equipamentos, R\$ 2.217.218,00 anuais para recursos humanos e R\$ 677.777,05 anuais para despesas de custeio, por Centro; além de fortalecer a atuação da UFJF na região do Rio Doce, consolidando o campus como polo de ensino, pesquisa e extensão em saúde e meio ambiente. O relator afirmou, ainda, que, em reunião com o Ministério da Saúde, foi informado que a não disponibilização de um terreno por parte da UFJF poderia inviabilizar a parceria para instalação dos centros. Prof. Leandro disse, também, que o referido terreno foi objeto de notificação emitida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/SPU em 22 de abril de 2024, no âmbito do processo nº 23071.914580/2024-61, ocasião em que a UFJF foi arguida quanto à sua devolução, em razão de desvio de finalidade de uso. Na oportunidade, o órgão declarou que: "o imóvel está sendo utilizado como estacionamento, incluindo carros particulares, o que viola o objeto do contrato, por se tratar de destinação diversa da estipulada." Ele argumentou que, embora a UFJF tenha respondido à época e conseguido manter a posse do imóvel, a ausência contínua de um projeto construtivo em curso no local nos coloca novamente em um cenário de vulnerabilidade, com risco iminente de nova provocação da SPU e possível perda do bem. O conselheiro Erick ressaltou que, até o momento, não há definição do escopo do que será construído no terreno localizado na Rua Sete de Setembro, razão pela qual ainda não foi elaborado o respectivo projeto de edificação. Registrhou, ainda, que o setor de Infraestrutura não possui responsabilidade pela demora, uma vez que a ausência de projeto não decorre de falhas na fase de elaboração, nem de limitações técnicas ou de produtividade da equipe, mas sim da inexistência de definição quanto à destinação do imóvel, o que tem mantido o terreno em situação de ociosidade. O conselheiro destacou que o terreno possui uma grande virtude que é a possibilidade de poder edificar até 9.500 metros quadrados e questionou se há possibilidade de incorporar novas demandas no local. O presidente respondeu que não há expectativa de usar o prédio de forma compartilhada entre a ufjf e os centros de referência. O conselheiro Bruno Fonseca mencionou que devem ser considerados outros imóveis e não exclusivamente o lote da rua Sete de Setembro. Sugeriu que fosse reavaliado a cessão do imóvel da rua Sete de Setembro, considerando o potencial que ele possui e na já havia sido exposto na referida reunião. O conselheiro Bruno Fonseca destacou a necessidade de considerar outros imóveis, e não apenas o terreno localizado na Rua Sete de Setembro. Sugeriu a reavaliação da cessão desse imóvel, tendo em vista o potencial que apresenta, conforme já exposto anteriormente durante a reunião. Prof. Leandro retomou a palavra trabalho e argumentou sobre contrapartida. Afirmou que o Ministério da Saúde ainda não explicou como será feito o repasse de recursos. A conselheira Profª Cibele Veloso manifestou-se favorável à criação do Centro de Referência em Análise de Águas, ressaltando que a Universidade não está apenas cedendo espaço, mas contribuindo com a implantação de dois centros de relevância social, voltados ao atendimento das populações de Minas Gerais e das regiões afetadas pelo rompimento da barragem de Mariana. Destacou, ainda, que a iniciativa ampliará as oportunidades de atuação para docentes, pesquisadores e estudantes, fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Enfatizou a importância de se adotar um olhar grandioso e estratégico sobre o campus, afirmando que, com tal proposta, a instituição não perde, mas sim conquista novos avanços. Bruno contra-argumentou que o investimento será exclusivamente nos centros e não no prédio todo. Prof. Leandro argumentou novamente que a proposta está alicerçada nas ações do ICV, no entanto, há possibilidade de várias interfaces do ICSA. Falou que há, por exemplo, ambulatórios médicos que poderão ser usados pela Medicina. O servidor Aruac salientou que o terreno situado na Rua Sete de Setembro apresenta limitações quanto à área construída, pois, em caso de edificação vertical, seria necessário reservar espaço para escadas e elevador. Ressaltou que, portanto, o local não é capaz de atender integralmente todas as demandas. Observou ainda que uma altura máxima de 23 metros seria ideal, de modo a minimizar a perda de espaço em razão das estruturas de circulação vertical. O conselheiro Tiago Von Rondon usou a palavra e defendeu a implantação do Centro de Referência em Análise de Águas e o Centro de Referência em Exposição a Substâncias Químicas no lote da rua Sete de Setembro. O Prof. Leonardo, do curso de Farmácia, destacou a pertinência acadêmica dos centros serem coordenados pela UFJF-GV, ressaltando que a Universidade possui capacidade técnica para oferecer respostas à comunidade quanto à qualidade da água. Observou que os equipamentos são específicos para análises de metais, exigindo dimensionamento adequado. Enfatizou que a instituição conta com corpo docente e equipe técnica altamente qualificados, tanto para análises ambientais quanto para exames laboratoriais da população, o que permitirá oferecer respaldo confiável à comunidade sobre a qualidade da água. O conselheiro Erick retomou a palavra, destacando que o setor de Infraestrutura acolhe com entusiasmo o protagonismo da Universidade nesse processo. Ressaltou, ainda, a importância de se definir claramente a destinação do terreno de forma precisa e sólida, de modo a viabilizar a elaboração da parte técnica do projeto. O conselheiro Bruno concordou com o posicionamento do conselheiro Erick. Bruno afirmou que, após a definição do Conselho Gestor, foram incorporados ao projeto da 'obra' da Rua Sete de Setembro o SIASS e um estacionamento subterrâneo, o que exigiu a reinicialização dos estudos. Situações como essas foram responsáveis pelos atrasos na entrega do projeto, resultando na impossibilidade de atender os prazos do PAC. O presidente declarou que não há culpabilização de nenhum setor pela demora. Segundo ele, o objeto de discussão é a redefinição da destinação do lote da rua Sete de Setembro em virtude da oportunidade de captação de recursos via Fundo Rio Doce. O servidor Lucas Amaral perguntou se foi considerado o uso de um prédio que foi oferecido à UFJF e que antes funcionava a área da saúde do governo do estado de MG. Segundo ele, é um espaço que possui salas e ambientes administrativos, mas a universidade teria descartado porque não possuía recursos para a reforma, especialmente adaptações de acessibilidade. Lucas declarou ainda que não seria uma cessão gratuita. O governo de MG entregaria o imóvel pela quitação de dívidas com a união. O presidente respondeu que não passou na mesa da Diretoria-Geral do Campus GV (DIRGV) a formalização dessa proposta, motivo pelo qual o imóvel não foi considerado pelo GT. Depois de ampla discussão, foi aberta a votação. **Proposta:** Redestinação do objeto do terreno situado à rua Sete de Setembro, nº 2830, no centro de GV, sob posse da UFJF-GV, com vistas à concessão de contrapartida institucional para captação de recursos destinados para acomodar o Centro de Referência em Análise de Águas e o Centro de Referência em Exposição a Substâncias Químicas, ambos vinculados ao

Programa Especial de Saúde do Rio Doce. **Votos favoráveis:** 33. Votos contrários: 0. **Abstenções:** 1 voto. Aprovada com uma abstenção. O quarto item da pauta foi relatado pelo presidente do CG, que também presidiu o GT Infraestrutura, que apresentou o Relatório Final do trabalho do GT Infraestrutura, instituído pela Portaria DIRGV/UFJF nº 74, de 21 de Julho de 2025 (Processo SEI 23071.941105/2025-49). Ele afirmou que o Plano Institucional para Captação de Recursos do Fundo Rio Doce visa viabilizar a construção do Campus Unificado da UFJF em Governador Valadares, em consonância com deliberação do Conselho Gestor, que em vários momentos já expressou o desejo de ter um campus unificado. A iniciativa possui caráter estruturante e reparatório, promovendo desenvolvimento social, científico e tecnológico na região afetada pelo rompimento da barragem de Fundão. O terreno escolhido, Fazenda Rancho Miúra IV, foi selecionado com base em estudos técnicos, econômicos e socioambientais, apresentando melhor viabilidade e possibilidade de expansão futura. O projeto contempla infraestrutura completa, incluindo edifícios acadêmicos, administrativos, laboratórios, centros de pesquisa e áreas de apoio. Prevê a construção de estrada de acesso, pavimentação interna, estacionamentos e acessibilidade universal, garantindo mobilidade e logística adequadas. Inclui ETA e ETE para autossuficiência hídrica e manejo de efluentes, assegurando sustentabilidade ambiental e saúde pública. Os equipamentos e mobiliários foram integralmente planejados, garantindo operação plena ao término das obras. O orçamento estimado é de R\$ 545 milhões, com execução prevista em 60 meses, contemplando projetos, licenciamento, obras e instalação de equipamentos. De acordo com o Prof. Ângelo, a UFJF possui capacidade técnica e institucional para gestão do empreendimento, incluindo contratação de estudos complementares e projetos específicos, motivo pelo qual o GT Infraestrutura recomendou a aprovação integral do projeto, destacando seu impacto transformador para a UFJF, a comunidade acadêmica e o desenvolvimento regional do Vale do Rio Doce. O conselheiro Leandro pediu que, caso fosse aprovado, a reitora se manifestasse pessoalmente ao presidente da república pedindo prioridade, já que ela estará com ele na sexta-feira, dia 26/10/2025. O conselheiro Erick informou que o setor de Infraestrutura identificou diversos erros e problemas que poderiam inviabilizar a execução do projeto. Ressaltou, contudo, que o setor não teve acesso ao material durante sua elaboração, obtendo-o apenas ao final, já com o relatório concluído. E questionou o presidente do CG: por que não há nenhum servidor de infraestrutura no GT de Infraestrutura? O presidente respondeu: "a composição dos GTs foi definida pelo CG". Disse também que o principal objetivo do projeto é captar recursos e que está ciente que será necessário, caso se consiga o dinheiro, fazer os projetos técnicos para a execução da obra. Além disso, o presidente disse que a equipe de infraestrutura está 100% ocupada em outras ações, dentre elas a dedicação do conselheiro Erick no projeto do restaurante universitário na Vila Bretas, motivo pelo qual a participação no GT geraria uma sobrecarga ainda maior. O conselheiro Bruno declarou que o setor de infraestrutura é favorável à captação de recursos, entretanto está sendo exposta a necessidade de revisão do documento. Ele explicou o GT usou dados de infraestrutura para balizar o projeto, mas é dever do setor alertar sobre as falhas. Afirmou que a intenção é chamar a atenção para os pontos críticos e evitar levar pra frente um documento para captar recursos sob a alegação que o Rancho Miúra é o tecnicamente e economicamente mais viável, e que depois não seja possível executar a obra por questões técnicas. Há questões que precisam ser consideradas no projeto, como por exemplo: subestação de energia elétrica, almoxarifado central de produtos químicos, estimativa de prazo, entre outros. O conselheiro Pedro Bebert disse que no documento consta o valor de 250 mil reais para a aquisição de equipamentos esportivos, montante que é insuficiente para equipar o curso de Educação Física. Ressaltou que é favorável à construção do campus unificado, que é preciso aproveitar esse momento político para viabilizar a captação de recursos via Fundo Rio Doce, mas alertou que é preciso ter atenção na revisão do documento para sanar falhas como essa apontadas pelo mesmo. O conselheiro Tiago afirmou que a construção de um campus é um tema muito sensível para ele e demais estudantes do curso de Medicina. Destacou que o que está em discussão no CG é que o caminho escolhido pela comunidade acadêmica de GV é o campus unificado. E que posteriormente à captação dos recursos a equipe técnica se reunirá para fazer os projetos específicos. O conselheiro afirmou, também, que se a universidade não tem capacidade técnica para construir/gerir a construção, então seria viável estudar a possibilidade de passar o terreno do Rancho Miúra para outro órgão capaz de fazê-lo, pois já são 12 anos do espaço em nossas mãos sem uso concreto. O estudante José Geraldo Neto disse que sua fala é complementar a fala do conselheiro Tiago. Afirmou, categoricamente, que é desejo do movimento estudantil dos cursos de Medicina e de Educação Física de ter um campus unificado. Outro ponto levantado foi a necessidade de se estabelecer um diálogo contínuo entre o movimento estudantil e o setor de infraestrutura para que o corpo técnico consiga ouvir as demandas dos estudantes, de modo a contornar as inviabilidades apresentadas para a construção do campus unificado no Rancho Miúra. O conselheiro Héder reafirmou a necessidade do campus unificado para superar uma dificuldade do curso de Medicina, que tem atividades em variados locais, provocando o deslocamento constante. Ele também pediu ao setor de infraestrutura para apresentar outras alternativas ao Rancho Miúra, considerando o desejo desse órgão colegiado em ter um campus unificado. O presidente enfatizou que o projeto tem caráter político, com a finalidade de captar recursos. E que será necessário elaborar posteriormente projetos técnicos específicos. Além disso, afirmou que a urgência na confecção se deu pela necessidade de apresentação imediata da iniciativa ao Fundo Rio Doce, para não perder a oportunidade. O engenheiro civil Aruac explicou que é favorável ao campus unificado, mas faz ressalvas em relação ao texto do projeto da forma como está. Segundo ele, uma das carências é o estudo de viabilidade, que englobaria análise sobre fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, vias de acesso, entre outros elementos. Declarou, ainda, que acha temerário garantir que há viabilidade para construção sem antes dialogar com o município, a Cemig, o SAAE, autarquias responsáveis pela pavimentação, etc. Rechaçou a expressão "tecnicamente e economicamente viável" no projeto, pois não há como fazer essa afirmação, de acordo com Aruac. Disse que, sobre os projetos antigos para ocupação do Miúra, o setor de infraestrutura não tem RT, nem pranchas, nem qualquer projeto técnico. "Só tem a maquete. É um sonho que foi vendido que não temos como realizar", declarou. Em relação ao prazo, destacou que um

empreendimento desse porte demora, aproximadamente, um ano para contratar a empresa que confeccionará os projetos, mais um ano e meio para elaboração dos projetos (arquitetônico, estruturais, de instalações, ambientais, ETE, ETA, pavimentação, entre outros) e mais seis meses para contratar a obra. Ou seja, daqui a três anos essa obra estaria iniciando. Aí sim começaria o prazo indicado no projeto. O coordenador administrativo Ricardo Grunewald usou a palavra e disse que a universidade merece parte dos recursos do Fundo Rio Doce por ser uma instituição estruturante da comunidade valadarense. Afirmou que a escolha do rancho Miúra se deu devido às justificativas apresentadas no projeto. Disse, também, que utilizou dados e tabelas de projetos anteriores desenvolvidos pela equipe de infraestrutura, acrescentando apenas o Centro de Convenções e modificando o valor do Restaurante Universitário (R.U.), que antes era de 64 milhões. Falou que o valor total contempla ETE, ETA e outras obras infraestruturais para o funcionamento de uma instituição de ensino superior. Declarou que foi solicitado, ao todo, o valor de 483 milhões de reais para construir um campus, que é um montante muito acima do investido em outros campus de igual porte e que seria suficiente para construir todos os 67 mil metros quadrados daquela área. Justificou que o cronograma foi feito baseado no site [compras.gov](http://compras.gov) comparando obras entre 400 milhões e 500 milhões de reais com média de 7 anos de execução, descontado o prazo de terraplanagem que já foi executado no terreno do Rancho Miura. Justificou, também, que os 250 mil são para equipamentos fixos da educação física (tipo trave, cestas de basquete, etc) não aparelhos móveis como esteiras, anilhas, etc (que entrariam no orçamento dos equipamentos de laboratórios). O projeto prevê 17 milhões de reais para aquisição de equipamentos para todo o campus, valor que seria possível para complementar os laboratórios. Segundo Ricardo, foi feito o máximo para entregar o projeto o mais completo possível no prazo de 30 dias para o GT trabalhar. O conselheiro Alex fez a diferenciação entre projeto político, projeto técnico e projeto orçamentário. Disse que o projeto representa um "grito da comunidade acadêmica" declarando que os alunos, os professores, os servidores técnico-administrativos e a cidade de Governador Valadares precisam de um campus. Informou que está no campus desde 2012 e sabe da necessidade da infraestrutura. Declarou favorável a aprovação do projeto pelo CG, embora tenha acatado a possibilidade de correções no texto. O conselheiro Erick fez uma fala direcionada aos estudantes, compadecendo-se do sentimento de desamparo apresentado por eles na reunião. Mencionou que no projeto consta a informação que o lote do Rancho Miúra possui a melhor viabilidade técnica, econômica e financeira, afirmação que ele discorda. Afirmou que o lote onde funcionava a AABB tem 100 mil metros quadrados e que a nossa necessidade é de 67 mil metros quadrados, ou seja, poderia ser um terreno a ser considerado na análise, já que o local já tem água, luz e acesso pavimentado. Chamou a atenção para o fato do GT ter sido instituído em junho e que seria fundamental a participação de servidores da infraestrutura, apesar da sobrecarga. O professor Bruno do Departamento de Direito disse que ele integrou o GT de Infraestrutura por indicação do ICSA. Disse que os membros não são da área da engenharia e que em nenhum momento propuseram projetos técnicos. Durante os trabalhos, identificaram dois possíveis terrenos: o rancho Miúra e a AABB. Em visita in loco, perceberam que haveria necessidade de contratação de empresa especializada para estudos de viabilidade, mas o tempo não era suficiente para tal, motivo pelo qual optaram pelo rancho Miúra, que já é de propriedade da universidade. Esclareceu que o plano é um documento para iniciar a conversa com os agentes políticos que estão fazendo a gestão do Fundo Rio Doce. Afirmou que o GT não entende que o rancho Miúra seja uma opção isenta de problemas, mas acredita que seja a opção mais adequada para a conjuntura atual. O conselheiro Tiago declarou que concorda com eventuais mudanças apontadas pelo setor de infraestrutura, mas que a prioridade é votar a construção do campus unificado. Falou que não estava sabendo da oferta do lote da AABB. Pediu transparência em todos os atos públicos da UFJF-GV e também que o movimento estudantil fosse informado de todas as situações relativas à construção do campus unificado. Ricardo declarou que o GT analisou dois terrenos (Miúra e AABB), e que o terreno da AABB tem cem mil metros quadrados, já o terreno da AABB tem um milhão de metros quadrados, o que viabilizar eventuais expansões. Disse que o SAAE informou que junto com a estrada é construída, também, a rede de esgoto. Afirmou que a questão da água precisa ser observada com atenção, mas que acredita que o SAAE levaria água até lá caso ocorresse um investimento na ordem de 483 milhões de reais, ainda assim, alternativamente poderia ser captada água de poços artesianos. O conselheiro Bruno declarou que não está sendo pedido o "embargo" do documento, mas sim uma revisão no texto. Disse que, apesar de alguns problemas estarem relatados no projeto, há alguns deles que impediria a conclusão do projeto. Falou de sua preocupação em, mais uma vez, serem gastos milhões de reais do dinheiro público sem conseguir entregar o serviço devido à sociedade, bem como as consequentes responsabilizações aos servidores envolvidos nas diversas análises. Prof. Ângelo, também membro do GT, reconhece que poderão ser encontradas eventuais falhas no projeto. No entanto, disse que é preciso adotar ações políticas que demonstrem a precariedade da estrutura do campus GV e a necessidade de investimentos. Falou, também, que jamais seria tomada alguma decisão irresponsável. Entretanto, esclareceu que as análises técnicas devem ser feitas em outro momento. O presidente do Conselho Gestor, Prof. Ângelo encaminhou pela votação para aprovação do relatório apresentado pelo GT de Infraestrutura e na sequência a votação de cada destaque apresentado pelos conselheiros, com possibilidade de agendamento da continuação da 50ª reunião ordinária. Já o conselheiro Erick encaminhou pela suspensão da deliberação do relatório nesta reunião para que o GT volte ao trabalho com a participação do setor de infraestrutura para que o documento seja modificado primeiramente para só depois passar pela votação do CG. Depois de amplo debate, foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** votar aprovação do relatório e depois fazer novas votações de cada destaque - 23 votos favoráveis. **Proposta 2:** suspender a votação e retomar a análise do projeto após modificação do texto - 3 votos. **Abstenções:** 2 votos. Aprovada por maioria a proposta 1. Como a reunião alcançou 3 horas de duração, foi colocada em votação a prorrogação, que foi rejeitada pela maioria do plenário. Assim, o presidente avisou que será feita a convocação para a continuação da reunião no dia 29 de setembro de 2025 às 14h, em local a definir. **COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO** - Não houve. O presidente agradeceu aos

conselheiros pela presença e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Denise Rodrigues Alves, que para constar lavrei a presente ata, que data e assino.

Governador Valadares, 24 de setembro de 2025.

Denise Rodrigues Alves  
Secretaria Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA: 13/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/11/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Almeida Figueiredo, Servidor(a)**, em 18/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna de Souza Araújo Adão, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lelia Capua Nunes, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Carvalho Campos, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Andrade Gomes Lima, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stela Cristina Hott Correa, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Santos Goncalves, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellem Regina Rosendo Vincha, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 19/11/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Íbis Ariana Peña de Moraes, Professor(a)**, em 19/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eustáquio Antunes, Professor(a)**, em 19/11/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles, Professor(a)**, em 19/11/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Silvestre Verner, Professor(a)**, em 22/11/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Professor(a)**, em 22/11/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Diniz da Silva, Professor(a)**, em 24/11/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2716890** e o código CRC **63D9F31F**.



**Ata da continuação 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV**

Ata da continuação da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do *Campus UFJF/GV*, realizada no dia 29 (vinte e quatro) de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h (quatorze horas), **na sala 105 (bloco A) da Faculdade Anhaguera, situada à avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, no centro de Governador Valadares-MG**. Estavam presentes o **Presidente do Conselho Gestor**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do *Campus GV*, que presidiu a reunião, o **Vice-Presidente**: Prof. Alex Sander de Moura, Vice-Diretor Geral do *Campus GV*, o **Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV)**: Prof. Leandro de Moraes Cardoso; a **Vice-diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**: Profa. Nathane Fernandes da Silva. **Demais conselheiros**: Os(as) professores(as) representando as **Coordenações de Cursos**: Stela Cristina Hott Corrêa (Administração), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Leonardo Neves Luz (Ciências Econômicas), Nayara Rodrigues Medrado (Direito), Alexa Magalhães Dias (Odontologia), Larissa de Freitas Bonomo (Farmácia), Íbis Ariana Peña de Moraes (Fisioterapia), Cristiano Diniz da Silva (Educação Física), Kellen Regina Rosendo Vincha (Nutrição) e representando as **Chefias de Departamento** os(as) professores(as): Solange Riveli de Oliveira (Administração), Laura Brandão Costa (Ciências Contábeis), Débora Chaves Meireles (Ciências Econômicas), Heder José Ribeiro (Medicina), Rafael Binato Junqueira (Odontologia), Michel Rodrigues Moreira (Farmácia), Rafael Silveira Freire (Fisioterapia), Rubian Diego Andrade (Educação Física), Gisele Queiroz Carvalho (Nutrição) e Alexandra Paiva Araújo Vieira (DCBV). **Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS)**: Prof. Luis Fernando Deresz. **Representantes dos TAES**: Erick Carvalho Campos, Bruno Fonseca Boaventura, Lilian da Silva Ramos, Bruna Cristina Torres Barroso e Juliana Dias de Oliveira. **Representante Docente/APES**: Prof. Renato Santos Gonçalves. **Demais presentes**: Ricardo Cunha Grunewald Zarantonelli, Diener Maick Piske, Eneida Lopes de Moraes Delfino, Maycon Lucca Ramos Vasconcellos (do Diretório Acadêmico Vinícius Vieira) e José Geraldo Bermudes Neto (do Diretório Acadêmico do curso de Medicina). **Ausências Justificadas**: Maria Aparecida Cimini (representante da comunidade externa) e Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes (do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM). **Não justificaram ausência** e nem estavam presentes representantes dos discentes/DCE, da coordenação do curso de Medicina, do Departamento de Direito, do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFIBIO) e do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE). **No expediente**: O presidente reiniciou a sessão cumprimentando a todos e comunicou que a 50ª reunião ordinária estava sendo continuada. Explicou que, no encontro anterior, a última deliberação acerca do ponto de pauta foi referente à aprovação do projeto visando a captação de recursos para a construção do campus unificado da UFJF em Governador Valadares com destaque. Disse que faria uso do dispositivo do regimento que limita o tempo de fala para o bom andamento dos debates. Reafirmou, também, que o documento sob análise não é projeto estrutural, apenas é um projeto que visa a captação de recursos para aproveitar o momento político. O conselheiro Bruno solicitou a alteração da ordem da pauta do dia para votar primeiramente o pedido dos estudantes e depois retomar a análise do projeto de captação de recursos. **A inversão da pauta foi aprovada por unanimidade**. O presidente explicou que o DCE da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares solicitou a suspensão das atividades acadêmicas ou a flexibilização do controle de presença para os dias 10 e 11 de outubro de 2025, em virtude da realização dos Jogos Universitários Intercursos - "Intercursos 2025". A conselheira Nathane questionou se o Conselho Gestor teria competência para deliberar sobre esse tema. O conselheiro Alex deixou claro, inclusive para os estudantes presentes, que a decisão a ser tomada no CG é apenas uma concordância ou discordância do pedido deles, mas seria necessário esperar a decisão de órgãos superiores. O presidente encaminhou pela concordância do Conselho Gestor ao pedido feito pelo DCE e, imediatamente após a reunião, o presidente encaminharia a decisão para a pró-reitoria de graduação. **O encaminhamento foi aprovado com cinco abstenções**. Na sequência, o debate se debruçou sobre a seguinte questão: o terreno do Rancho Miúra é ou não o local adequado para a construção do campus unificado. Os conselheiros representantes TAEs Bruno e Erick argumentaram que não há estudos suficientes para afirmar que o terreno possui viabilidade técnica e que é a melhor alternativa econômica. Assim, consideram que deveria ser ventilada a possibilidade de buscar outro terreno com melhor viabilidade técnica e econômica, conforme estudos específicos para essa finalidade. Por outro lado, o presidente e outros integrantes do GT Infraestrutura argumentaram que todo o projeto de captação de recursos foi concebido e estruturado em torno do Rancho Miúra e que a aprovação do projeto na semana anterior, por consequência, já entenderia ser a aprovação do Rancho Miúra, que já é propriedade da universidade. Disse, também, que todos os conselheiros estão cientes que ainda há necessidade de vários outros projetos infraestruturais e que, após a conquista dos recursos, todos eles serão feitos rigorosamente. Reforçou que educação é política pública e que não pode ser precificada. Que da forma com que os conselheiros estavam colocando, poderíamos incorrer no risco de precificar a educação, ou ainda, os cursos. O conselheiro Erick alertou que UFJF-GV já foi auditada pela CGU em 2017 e que, em 2018, o relatório apontou que houve ausência de fundamentação técnica,

econômica e ambiental na escolha do local de implantação do campus e com a recomendação de instauração de procedimento disciplinar para quem definiu o local. Ressaltou que o alerta dele é, inclusive, para resguardar inclusive os próprios integrantes do GT, que carregam o fardo de estarem se manifestando por um objeto que já foi alvo de auditoria e que o emaranhado de responsabilidades recai sobre os mesmos. O integrante do GT de infraestrutura, Ricardo Grunewald, explicou a diferença entre matriz de decisão e estudo técnico preliminar. Afirmou que o estudo comparativo de terrenos, também chamado de matriz de decisão, é feito para escolha de terreno a partir de pesos de determinados parâmetros de análise determinados pelo órgão (por exemplo, ter áreas para expansão pode ter um peso maior na matriz de decisão e influenciar fortemente na decisão). Já o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental avalia outros aspectos, se o projeto é possível tecnicamente de ser construído, se economicamente os benefícios compensam os custos e se os impactos sobre o meio ambiente são aceitáveis e como podem ser mitigados. Disse que o GT construiu sim uma matriz de decisão, sendo algo bastante discutido entre os integrantes do GT, considerando custos e benefícios, inclusive considerando questões temporais no que diz respeito ao tempo em que os recursos estão sendo disponibilizados; e que está muito tranquilo quanto ao resultado do GT. O presidente disse que foi pessoalmente no CGU E TCU e que representantes desses órgãos se manifestaram enfaticamente que não existe nenhuma restrição quanto a retomada de obras para construção do campus unificado no terreno do Miúra. Depois de quarenta minutos de debate sobre o tema, foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manter o Rancho Miúra no relatório como terreno para construção do campus unificado - 21 votos favoráveis. **Proposta 2:** retirar o Rancho Miúra e refazer parcela significativa do texto, sendo que a tarefa fica a cargo do Conselho Gestor. - 2 votos. **Abstenções:** 5 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** A seguir procedeu-se à discussão sobre os destaques. A conselheira Nathane encaminhou pela exclusão do trecho: "Que recentes esforços de prospecção e chamada pública não resultaram em alternativas viáveis de doação ou aquisição de outros terrenos que atendessem as necessidades do campus, sendo o Rancho Miúra IV a alternativa tecnicamente e economicamente mais adequada". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** excluir o trecho do texto do relatório - 23 votos favoráveis. **Proposta 2:** manter o trecho do texto. - nenhum voto. **Abstenções:** 5 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno encaminhou pela exclusão do trecho: "Que o terreno possui terraplanagem já executada e dispõe de estudos técnicos que vêm sendo realizados ao longo do tempo - incluindo levantamentos topográficos, projetos de engenharia e sondagens geotécnicas - promovendo maior segurança e previsibilidade para o desenvolvimento do empreendimento". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do trecho do texto do relatório - 13 votos favoráveis. **Proposta 2:** exclusão do trecho do texto. - 05 votos. **Abstenções:** 12 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno encaminhou pela exclusão do trecho: "Que qualquer alternativa de aquisição de terreno demandaria, além do custo e do tempo do processo de compra, iniciar novos estudos técnicos relativos às questões fundiárias, ambientais e de viabilidade construtiva". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do trecho do texto do relatório - 19 votos favoráveis. **Proposta 2:** exclusão do trecho do texto. - 02 votos. **Abstenções:** 07 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno encaminhou pela exclusão do trecho: "Que estes estudos poderiam demandar serviços adicionais, como, por exemplo, a realização de sondagens, o que demandaria ainda mais tempo e custos adicionais decorrentes da contratação de empresas especializadas para realizar estes serviços; Que, mesmo significativas, as dificuldades de construção no Rancho Miúra são conhecidas e já foram discutidas pela equipe técnica da UFJF-GV, o que pode propiciar o planejamento e encontro de soluções; Que, apesar de desafios reconhecidos quanto à ausência de estrada pavimentada e indefinição sobre o percurso e responsabilidades para execução do acesso, a carência de infraestrutura urbana e necessidade de articulação para ligações de água, esgoto e energia elétrica, há a possibilidade de articulação institucional com o poder público e concessionárias para superá-los progressivamente". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do trecho do texto do relatório - 23 votos favoráveis. **Proposta 2:** exclusão do trecho do texto. - 02 votos. **Abstenções:** 05 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno encaminhou pela exclusão do trecho: "Que, atualmente, os Cursos de Medicina e Educação Física da UFJF-GV não possuem nenhuma expectativa concreta de consolidação das suas atividades acadêmicas em espaços exclusivos, sejam eles alugados ou a serem construídos/adquiridos". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do trecho do texto do relatório - 26 votos favoráveis. **Proposta 2:** exclusão do trecho do texto - 02 votos. **Abstenções:** 03 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno alertou a execução de estrada de acesso pavimentada ao Campus está fora do escopo das atividades da universidade e que, portanto, deveria ser pactuado qual ente seria responsável pela obra. Ele encaminhou pela exclusão do trecho: "O plano também contempla a captação de recursos complementares para a execução da estrada de acesso pavimentada ao Campus, considerada infraestrutura essencial para garantir a plena utilização e integração do novo espaço acadêmico ao tecido urbano do município e aquisição de equipamentos e mobiliários a fim de garantir o funcionamento pleno da edificação". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do texto - 22 votos favoráveis. **Proposta 2:** exclusão do texto - 03 votos. **Abstenções:** 01 voto. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno questionou o uso de imagens antigas da vista geral do projeto da obra e dos platôs, das figuras das edificações nas páginas 10 e seguintes, pois dá a ideia que a construção será do modo que está sendo apresentado. Ricardo, membro do GT, justificou que as imagens estão no tópico de histórico do campus para dar ao leitor um relato de como o Rancho Miura foi trabalhado ao longo dos anos. Depois da discussão, o presidente do CG encaminhou pela manutenção do texto como está, acrescentando a seguinte frase: "Contudo, nova proposta estrutural e de disposição predial deverá ser efetuada após os devidos estudos". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do texto com o acréscimo da frase apresentada - 24 votos favoráveis. **Proposta 2:** exclusão do texto - nenhum voto. **Abstenções:** 02 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno questionou o trecho do relatório da página 13 que diz: "correspondendo a aproximadamente 25% do

total da obra, sendo este montante utilizado em obras de drenagem, terraplanagem e fundação". Após conversas, o presidente encaminhou pela exclusão do texto. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** excluir o texto - 23 votos favoráveis. **Proposta 2:** manutenção do texto- nenhum voto. **Abstenções:** 01 voto. **Aprovada por maioria a proposta**

**1.** O conselheiro Bruno questionou que o texto indica como aspecto vantajoso o fato de ter no local da obra ainda materiais, como brita, manilhas e uma quantidade significativa de perfis metálicos em razoável estado de conservação. No entanto, segundo ele, muito desse material já se perdeu ou deteriorou. Encaminhou-se pela mudança do texto das páginas 13 e 14 conforme a seguir: "No local da obra ainda se encontram diversos materiais, como brita, manilhas e perfis metálicos. (...) Entretanto, a maior parte das estruturas metálicas foi furtado, mesmo com vigias fazendo rondas no local". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** Correção do texto conforme apresentado - 25 votos favoráveis.

**Proposta 2:** Manutenção do texto - nenhum voto. **Abstenções:** nenhum voto. **Aprovada por unanimidade a proposta 1.** O conselheiro Bruno questionou, na página 17, o tamanho da área apresentada: cerca de 67 mil metros quadrados de área construída. Houve debate a respeito. Sem consenso, foi aberta a votação. **Proposta 1:** Modificar o texto de "67 mil" para "70 mil" - 19 votos favoráveis. **Proposta 2:** retirar do texto a área - 02 votos. **Abstenções:** 03 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.**

O presidente encaminhou pela retirada de um dos parágrafos da página 17, a saber: "O terreno também já conta com terraplanagem executada, o que representa economia significativa de recursos e tempo em relação a etapas preliminares de preparação do solo. Além disso, foram conduzidos estudos técnicos aprofundados, como levantamento planialtimétrico, projetos de arquitetura e engenharia, sondagens geotécnicas, orçamentos em diferentes cenários e estudos de viabilidade econômica, garantindo segurança e previsibilidade para o desenvolvimento do empreendimento". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** excluir o texto mencionado - 22 votos favoráveis. **Abstenções:** 01 voto. **Aprovada por maioria a proposta 1.**

O conselheiro Bruno discutiu parte do último parágrafo da página 17, solicitando a exclusão da expressão "estudo de viabilidade" e mantendo a frase assim: "como parte de um estudo conduzido pela UFJF (...)" . Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** Modificar o texto retirando 'viabilidade' da frase - 22 votos favoráveis, sem nenhum voto contrário. **Abstenções:** 01 voto.

**Aprovada por maioria a proposta 1.** Ainda na página 17, o conselheiro Bruno discordou da frase "nenhuma proposta alternativa de doação foi apresentada, reforçando a pertinência da escolha", questionando que não se deve justificar a pertinência somente com a chamada pública de doação, mas também por uma chamada pública de aquisição. O coordenador administrativo argumentou que a falta de proposta de doação é sim justificativa para o GT ter chegado a esse entendimento, entre outros fatores que foram devidamente considerados. Assim, o presidente do CG encaminhou pela manutenção do texto. Foi argumentado, também, que não existe nenhuma expectativa de que no futuro, tais áreas estarão disponíveis para a universidade. O Presidente salientou que não existe prazo definido para a incorporação de imóveis para a universidade e que tal estratégia poderia retirar a UFJF-GV do cenário de tentativa de captação de recursos de tal modo que a proposta apresentada simplesmente inviabilizaria nossa participação no Fundo Rio Doce. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do texto conforme apresentado pelo GT - 14 votos favoráveis. **Proposta 2:** retirada da expressão "pertinência" da frase indicada - 04 votos. **Abstenções:** 03 votos.

**Aprovada por maioria a proposta 1.** Na página 17, o conselheiro Bruno fez críticas ao trecho que diz o seguinte: "constatou-se que nenhum desses terrenos possui dimensão ou área comparável ao terreno já pertencente à UFJF, localizado na Fazenda Rancho Miúra IV, o que inviabiliza sua adoção como alternativa tecnicamente e economicamente viável". Segundo ele, essa informação diverge de dados que constam na conclusão do relatório final da comissão responsável pela chamada pública para aquisição. Ricardo usou a palavra e explicou que os imóveis ofertados são muito caros, além disso têm dimensões de área muito inferiores ao Rancho Miúra, que já é de propriedade da UFJF. O amplo espaço do Miúra (que possui um área de 1.000.000 m<sup>2</sup>) permitiria futuras expansões, sem dificuldades. Não houve consenso. O conselheiro Bruno encaminhou pela exclusão do texto: "Também foi avaliada a possibilidade de aquisição de outras áreas, com o intuito de eliminar a necessidade de construção da estrada de acesso. Contudo, de acordo com estudos realizados — em especial pelo relatório da Comissão de Análise de Alternativas para Instalação da Estrutura Definitiva do Campus Governador Valadares —, verificou-se que os terrenos disponíveis para venda com acesso viário adequado apresentam valores entre R\$250,00 e R\$1.500,00 o metro quadrado. Além disso, constatou-se que nenhum desses terrenos possui dimensão ou área comparável ao terreno já pertencente à UFJF, localizado na Fazenda Rancho Miúra IV, o que inviabiliza sua adoção como alternativa tecnicamente e economicamente viável." O presidente encaminhou pela manutenção da redação do texto. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** Manutenção do texto - 16 votos favoráveis. **Proposta 2:** Exclusão do texto - 02 votos. **Abstenções:** 04 votos. **Aprovada por maioria a proposta**

**1.** O conselheiro Erick solicitou a inclusão da data do estudo no trecho que foi mantido na votação anterior. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** inserção da data - 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Abstenções:** 01 voto.

**Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno manifestou preocupação em relação ao item 2.2.1 que trata de 'Capacidade Técnica'. Segundo ele, os servidores da sede estão sendo contabilizados para atender a demanda, mas ele entende que eventual obra seria conduzida pela equipe técnica de GV. O presidente divergiu da fala dizendo que as equipes de ambos os campi deverão ser envolvidas, assim como tem ocorrido recentemente. Além disso, reforçou que a equipe de GV atuará principalmente como fiscal e que os projetos dessa magnitude deverão ser contratados. Que é simplesmente inviável a equipe de GV conduzir todo o processo. Portanto, o presidente e encaminhou pela manutenção da redação do texto. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** manutenção do texto - 15 votos favoráveis. **Proposta 2:** Alterar "capacidade técnica da sede" por "capacidade técnica do Campus GV" - 02 votos.

**Abstenções:** 04 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Bruno trouxe um destaque para a página 21 do relatório, no tópico 'cronograma', que consta previsão de 60 meses para conclusão das obras (5 anos). Segundo ele, o setor de infraestrutura calcula prazo entre 11 e 12 anos. O presidente discordou veementemente, argumentando

que várias IFES fizeram novos campi no REUNI e não demoraram tantos anos para concluir as obras. Afirmou que grandes obras como pontes e usinas não demoram tanto tempo. Reforçou que a legislação para a licitação atual prevê modelos de contratação integrada ou semi-integrada, com possibilidade de terceirizar grande parte do processo. O conselheiro Erick fez uma consideração sobre a expectativa de usar a obra integrada ou semi-integrada. Segundo o mesmo, o próprio TCU reconhece que não houve nenhuma obra bem sucedida nessa modalidade. O presidente encaminhou pela manutenção do texto e o acréscimo de mais uma frase, a saber: "Cabe destacar que tal cronograma trata-se de uma estimativa que, no momento oportuno, necessitará de aprofundamento técnico". O conselheiro Bruno encaminhou pela modificação do texto alterando o prazo do cronograma de 05 para 11 anos. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** Manutenção do cronograma com acréscimo de frase complementar - 19 votos favoráveis. **Proposta 2:** Mudança do cronograma - 02 votos. **Abstenções:** 03 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** Atingido o tempo de 3 horas reunião, foi feita a votação para a prorrogação da mesma por mais uma hora, conforme previsto no regimento do CG. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** prorrogar - 12 votos favoráveis. **Proposta 2:** encerrar - 10 votos. **Abstenções:** 02 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** O conselheiro Leandro encaminhou pela inclusão de uma frase na página 26 do relatório, logo após a tabela que trata de orçamento, a saber: "Os recursos para a construção do campus, estimados em R\$ 371.282.735,44 milhões de reais, serão transferidos à Universidade Federal de Juiz de Fora pelo governo federal por meio do Fundo Rio Doce. Já os recursos destinados à construção da estrada de acesso no valor de R\$ 110.824.218,21 milhões deverão ser repassados pelo governo federal ao ente responsável pela execução da obra, que poderá ser o município de Governador Valadares ou o próprio governo federal". Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** inclusão do texto - 23 votos favoráveis. **Abstenções:** 01 voto. Aprovada por maioria a proposta 1. O conselheiro Leandro também encaminhou pela exclusão da coluna 'prioridade' que consta na tabela mencionada na votação anterior, pedido que foi **aprovado por unanimidade**. O conselheiro João Paulo solicitou que fosse feita a atualização do valor da construção das edificações proporcionalmente ao aumento da quantidade da área construída (passou de 67.000 m<sup>2</sup> para 70.000 m<sup>2</sup>). O conselheiro Leandro solicitou a ampliação do valor destinado a equipamentos especializados destinados a laboratórios acadêmicos e técnicos. Segundo ele, o valor de 1,4 milhão é insuficiente, considerando o que se tem hoje, em comparação com o novo local. Portanto, sugeriu o valor aproximado de 5 milhões de reais para equipamentos especializados. O conselheiro Rubian falou que foi atribuído para 'equipamentos esportivos' o valor de 250 mil reais, montante que ele considera insuficiente para as demandas do curso de Educação Física. Ele encaminhou pela alteração para 1,5 milhão de reais. O conselheiro Héder destacou a necessidade de destinar uma verba para a criação de um Laboratório de Simulação Realística. Após ampla discussão, o encaminhamento feito pelo presidente foi: na página 32, na tabela sobre o custo estimado para aquisição de equipamentos e mobiliários para o funcionamento da edificação, na linha que menciona 'Laboratórios Acadêmicos e Técnicos', o valor destinado a Equipamentos especializados passará de 1.400.000 para "aproximadamente 8.500.000 milhões". E na linha que menciona 'Espaços Esportivos e Auditórios', alterar para "Equipamentos esportivos fixos" e corrigir o valor de 250.000 para 1.500.000. Foi aberta, então, a votação. **Proposta 1:** Fazer correções no texto - 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Abstenções:** 03 votos. **Aprovada por maioria a proposta 1.** Ao final das discussões sobre cada destaque, o presidente colocou em votação o projeto todo, que recebeu **20 votos favoráveis** e nenhum voto contrário. Houve também o registro de **03 abstenções**. **Aprovada por maioria o projeto de captação de recursos via Fundo Rio Doce para construção do campus unificado da UFJF-GV.** O presidente deu por encerrada a apreciação e votação do projeto. O presidente abriu para considerações gerais. Ricardo Grunewald chamou a atenção para a importância do projeto ser encaminhado com um pedido de urgência de análise pelo Conselho Superior, para que não fique parado muito tempo, como ocorre com o projeto de emancipação. O presidente concordou com o posicionamento apresentado e encaminhou pela deliberação do CG. Foi colocado em votação, então, que o projeto de captação de recursos via Fundo Rio Doce para construção do campus unificado da UFJF-GV siga para a reitoria com o pedido de tramitação de urgência do CG. **Pedido de tramitação de urgência foi aprovado pela maioria com duas abstenções e sem votos contrários.** Antes de encerrar, o presidente falou sobre como foi a experiência em Brasília no dia 26/09/2025. Disse que o Ministro da Saúde anunciou publicamente sobre o Centro de Referência de Águas e o Centro de Referência e Exposição de Substâncias Químicas, o que gera perspectivas promissoras em relação à liberação de recursos. Reforçou seu compromisso em empreender o maior esforço para que o campus GV não perca nenhuma oportunidade de obter verbas. **COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO** - Não houve. O presidente agradeceu aos conselheiros pela presença e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Denise Rodrigues Alves, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Governador Valadares, 29 de setembro de 2025.

Denise Rodrigues Alves  
Secretaria Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA: 13/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Carvalho Campos, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stela Cristina Hott Correa, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Santos Goncalves, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellem Regina Rosendo Vincha, Professor(a)**, em 18/11/2025, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 19/11/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Íbis Ariana Peña de Moraes, Professor(a)**, em 19/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles, Professor(a)**, em 19/11/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Diniz da Silva, Professor(a)**, em 24/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2716906** e o código CRC **70FCF79A**.